

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3022, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Concede promoção na carreira pela regra geral.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10, do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, na Resolução nº 067, de 18 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como o disposto no OF.CCGPGF nº 046/12, de 23 de fevereiro de 2012, da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida promoção na carreira pela regra geral, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do DERMG, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos de de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL

ANEXO À PORTARIA Nº , DE DE DE 2012.

Nome do Servidor	Masp	Código da Carreira	Situação Anterior		Situação Atual		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Sebastião Soares dos Santos	1031147-0	AUTOP	I	E	II	A	25/08/2011
Juraci de Oliveira Miranda	1033136-1	AUTOP	IV	D	V	A	19/12/2011